

Perguntas Frequentes

INSCRIÇÃO

1 - Quem pode fazer inscrição no Processo Seletivo Especial do IF Goiano?

Veja o item 3.1 do edital.

"Respeitando o disposto na Lei No 9.394/96 em seu art. 44-II, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula, não podendo ter pendências acadêmicas para seu ingresso nos cursos de graduação do IF Goiano".

2- Eu já fiz uma inscrição no Processo Seletivo 2016/1, é preciso fazer inscrição no Processo Seletivo Especial?

Sim. Você deve realizar nova inscrição para poder concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Especial.

3- Como faço a inscrição?

Você deve acessar o link inscrição no site www.ifgoiano.edu.br/superior

4 - Quando devo realizar a inscrição?

Do dia 29 de fevereiro a 4 de março de 2016.

5 - Qual o valor da inscrição?

A inscrição para o Processo Seletivo Especial é gratuita. Basta realizar a inscrição no sistema que você já está concorrendo a uma vaga.

6 - Qual ENEM será utilizado no Processo Seletivo Especial?

O processo seletivo Especial do IF Goiano irá utilizar uma das notas do ENEM 2012, 2013 e 2014 dos candidatos que realizaram uma dessas versões. Caso você tenha realizado mais de uma versão do Enem, concorrerá com a nota total mais alta adquirida em uma dessas versões.

7 - Não tenho CPF, posso fazer inscrição no Processo Seletivo do IF Goiano?

Não. Segundo o do edital o candidato deverá, obrigatoriamente, informar o número do CPF para realizar a inscrição junto ao IF Goiano. **ATENÇÃO!** Muito cuidado ao informar o número do CPF, pois é a partir dos dados fornecidos pelo candidato que o sistema do IF Goiano identificará as notas obtidas pelo candidato na prova do ENEM. Portanto, se o número informado estiver errado, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo do IF Goiano.

8 - Posso me inscrever mais de uma vez no IF Goiano? Como vocês vão identificar qual o curso que eu irei concorrer?

O candidato poderá se inscrever quantas vezes quiser. Contudo, terá validade apenas a última inscrição computada no sistema.

9 - Mudei de ideia quanto ao curso. Posso alterar a minha inscrição? Como proceder para minha alteração ser válida?

O candidato que mudar de ideia com relação ao curso deverá realizar uma nova inscrição. Será computada no sistema apenas a última inscrição realizada pelo candidato.

CLASSIFICAÇÃO

10 - Quando vai ser a prova do Processo Seletivo do IF Goiano?

Você não precisa fazer prova no IF Goiano para cursar um de nossos cursos. A nossa prova é a prova do ENEM. O processo seletivo para os cursos superiores do IF Goiano utilizará as notas do ENEM 2012, 2013 e 2014 na classificação dos candidatos inscritos no referido processo. Caso você tenha realizado mais de uma versão do Enem, concorrerá com a nota total mais alta adquirida em uma dessas versões.

11 - Posso zerar em alguma área do conhecimento da prova do ENEM sem ser reprovado no Processo Seletivo?

O candidato só é reprovado se zerar a prova objetiva toda. Se zerar uma área de conhecimento não será reprovado.

VAGAS RESERVADAS A ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

12 - Como faço para concorrer as vagas reservadas?

Para concorrer a reservas de vagas no IF Goiano, você precisa se encaixar dentro das condições listadas no item 6. do edital e apresentar os documentos comprobatórios discriminados no item 7. No ato de inscrição, o candidato deverá manifestar seu interesse em campo específico, bem como a apresentar a documentação comprobatória descrita nos itens 7.4, 7.5 e 7.6 do edital do Processo Seletivo Especial 2016/1. Lembrando que o processo seletivo especial do IF Goiano reservará 50% (cinquenta por cento) das vagas aos candidatos provenientes de escola pública.

13 - Se estudei um ano no Ensino Médio em escola particular e o restante do Ensino Médio fiz em escola pública, posso concorrer a uma vaga reservada?

Você não pode concorrer a reservas de vagas, caso tenha cursado algum ano em escola PARTICULAR OU CONVENIADA, ainda que seja na condição de bolsista.

14 - Se eu tiver pontuação para ser convocado pela ampla concorrência preciso entregar documentação comprobatória de reserva de vagas?

Não. Caso você tenha inscrito para concorrer a reserva de vagas e obtiver nota suficiente para ser convocado pela ampla concorrência, você não precisará entregar documentação comprobatória.

15 - Declaração de Ensino Médio serve para comprovar escolaridade para candidatos que concorrem à vaga reservada?

Somente será aceita declaração de conclusão, se nela vier especificado todos os colégios que o estudante cursou todos os anos do Ensino Médio. Ou então você pode apresentar o histórico escolar do Ensino Médio.

16 - Quando eu devo entregar a documentação comprobatória das vagas reservadas a estudantes de escola pública?

Você deverá estar de posse da documentação no dia da chamada presencial. Caso seja convocado, a documentação será analisada pela equipe do câmpus. Se a documentação estiver de acordo com o estabelecido no item 7 do edital você já poderá fazer matrícula. Se tiver alguma inconsistência, você não poderá fazer matrícula e será reclassificado no final da lista de classificação da Chamada Presencial.

CHAMADA PRESENCIAL

16 - Como funciona a chamada presencial?

Todos os candidatos que estão no Resultado Final do Processo Seletivo Especial, caso tenham interesse pela vaga, deverão comparecer no dia 11 de março de 2016 - às 8 horas, ao câmpus que foram aprovados de posse da documentação estabelecida item 13 do edital.

17 - O que acontece se eu chegar atrasado?

Você será reclassificado no final da lista publicada no site. Caso sobre vagas na chamada presencial com os candidatos que estiverem presentes às 8 horas você poderá fazer matrícula.

18 - Não posso comparecer no câmpus no dia 11 de março. E agora?

Você pode pedir para alguém comparecer no seu lugar. Para tanto é necessário nomear um procurador. Veja o item 11.7 do edital para entender como funciona o papel do procurado e o que deve ser feito para que tenha validade junto ao IF Goiano.

19 - Existirão chamadas adicionais?

Não. Somente realizaremos a chamada presencial no dia 11 de março, às 8 horas.

MATRÍCULA

20 - Se eu não entreguei alguma documentação comprobatória para as vagas reservadas, ou se minha documentação não está de acordo com o especificado no item 7 ou no item 13 do edital eu sou eliminada do Processo Seletivo?

Não. Neste caso você será reclassificado no final da lista de classificados. Caso ainda tenha vagas para o curso pretendido, e você tenha disponibilidade de retornar ao câmpus ainda no dia 11 de março, com a documentação completa, poderá realizar matrícula.

21 - Posso me matricular em curso ou campus diferente do que informei na inscrição?

Não. No ato da inscrição o candidato deverá informar, dentre outros dados, o curso, o turno e o campus que deseja se inscrever. A inscrição do candidato passa a valer apenas para o curso, turno e campus para o qual se inscreveu.

22 - Se eu perdi a data da matrícula, posso ser reconvocado em alguma outra chamada?

Não. O Processo Seletivo Especial 2016/1 terá apenas a Chamada Presencial que ocorrerá no dia 11 de março de 2016, às 8:00 horas. Todas as informações sobre como funciona a chamada presencial consta no item 11 do Edital.

23 - Posso fazer matrícula com certificação de conclusão do ENEM?

Aos candidatos que solicitaram certificação total do Ensino Médio pelo ENEM 2015, e que ainda não possuem o Certificado de Conclusão. Nesse caso, o candidato deverá apresentar:

- a) Declaração de solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio pelo Enem junto à Instituição certificadora.
- b) Relação de notas do ENEM 2015 com a especificação das notas das áreas de conhecimento e redação.
- c) Só será realizada matrícula dos estudantes que solicitaram certificação total do Ensino Médio se eles comprovarem ter obtido, no mínimo a seguinte pontuação: 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e 500 na redação.

INÍCIO DAS AULAS

O aluno matriculado no Processo Seletivo especial deverá iniciar suas atividades letivas imediatamente após a data de matrícula.